

Moção

‘Por uma alargada participação cívica e política dos jovens’

- **Primeiros subscritores:** Miguel Cisneiros, João Aiveca Caseiro, Inês Viana, Marta Setúbal, João Manso, Irene Gomes

De acordo com os dados dos últimos censos (2021), cerca de 10% da população residente em Portugal é composta por pessoas entre os 15 e os 24 anos - a dita camada jovem, sem contar com os “jovens adultos” (25 a 34 anos). Em 2015, um estudo do ICS-ULisboa concluiu que 57% dos jovens inquiridos revelou não ter qualquer interesse pelo tema da Política. Dele se conclui igualmente que o interesse dos jovens pela política está correlacionado com fatores de pertença socioeconómicos, mas também políticos, a saber, por exemplo, a identificação partidária e ideológica familiar.

Estes resultados acabam por não ser surpresa para ninguém. Nos últimos anos, tem-se notado uma clara divergência do sentido de voto dos jovens com capacidade eleitoral, com a transferência de votos em partidos mais clássicos e bem instalados no panorama político português para os chamados novos partidos - como a Iniciativa Liberal, o LIVRE, o PAN e o Volt - que relevam temas como o neoliberalismo, o libertarismo, a ecologia, o europeísmo, entre outros.

Enquanto certos novos partidos conseguem atrair e recrutar novos simpatizantes, apoiantes e membros pelas suas diferenças ideológicas e inovação, alguns partidos da “velha guarda” — como o PCP e, especialmente, o BE — conseguem manter uma base forte de apoiantes e membros nas respetivas juventudes partidárias e também possuem estratégias de recrutamento muito eficientes, nomeadamente através das redes sociais e de websites interativos, dedicados ao processo de adesão.

O que está ao alcance dos agentes políticos para cativar as camadas mais jovens para a política?

O processo de incentivo à participação política deve acompanhar um processo de incentivo à participação cívica — individual e coletiva. Embora a participação política em qualquer idade seja indispensável à renovação e diversidade dos próprios partidos e órgãos de soberania, esta deve ser acompanhada por um sentimento de responsabilidade cívica para com a sociedade e que verta também para a comunidade próxima: coletivos, associações, cooperativas, sindicatos, causas nacionais e internacionais, defesa da democracia e direitos humanos, ...

Portanto, a mera consciência (do cidadão) dos assuntos que o envolvem e impactam diretamente, é condição suficiente para dar início a uma mudança do status quo. Isto serve também para dizer que uma pessoa jovem que esteja afastada dos assuntos da sua esfera local ou de assuntos de abrangência maior, infelizmente pouco contribuirá para a discussão de questões e soluções políticas. Assim, urge que todos os cidadãos reconheçam os jovens como pares, em direitos e deveres, para empoderá-los na assunção de atitudes mais pró-ativas, na criação de laços nas suas comunidades e na procura de soluções para os problemas destas. Cidadania cria cidadania. Boa cidadania cria boa política.

Feita esta ressalva, referimos então alguns exemplos do que podem fazer os agentes políticos pela política e cidadania jovem:

O Governo, órgão executivo do Estado, deve continuar e aprofundar o trabalho feito ao nível da educação para a cidadania nas escolas. Entidades afetas ao Estado (como a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, todas as autoridades e ramos das forças armadas, Segurança Social e outras) devem oferecer planos de formação diversificada e tendencialmente gratuita aos jovens e jovens adultos como reforço e reciclagem de conhecimentos nestas temáticas. Oferta de dias abertos com visitas guiadas temáticas aos edifícios e outras infraestruturas onde se realizem atividades diárias dos membros do Governo: como Ministérios, Secretarias de Estado e mais. Promover uma maior abertura do Ministério dos Negócios Estrangeiros a debates e discussões entre jovens sobre questões da política internacional e de diplomacia, clarificando também o trabalho efetuado pelos diferentes cargos diplomáticos (ex.: Embaixador, Cônsul, Adido, etc.). Continuar o processo de descentralização do Governo.

A Assembleia da República e o Presidente da República, devem continuar e aprofundar o trabalho feito de desmistificação e abertura da política aos jovens, como as visitas ao Parlamento e Museu da Presidência, visitas a escolas, Parlamento dos Jovens e momentos de contacto com a Presidência da República. Nomeação de conselheiros mais jovens para o Conselho de Estado. Fomentar uma maior aproximação do Conselho Nacional de Juventude, mas promover também uma maior acessibilidade e aproximação do cidadão comum a este conselho. Realizar estadias de curto-médio prazo de deputados e da figura do Presidente da República para contacto com as realidades de cidades e localidades com menor densidade populacional e de difícil acesso a recursos essenciais para o desenvolvimento dos jovens. Revogar o artigo da Lei Eleitoral que requisita a maioria de 35 anos das pessoas candidatas a Presidente da República.

Os partidos políticos devem assumir efetivamente a promoção da formação e da preparação política de cidadãos para uma participação direta e ativa na vida pública democrática (Lei dos Partidos

Políticos). Extinguir as juventudes políticas e assegurar uma participação igualitária e não-segregadora dos membros mais jovens dos partidos. Não promover, até aos 16 anos da pessoa jovem, formações ideológicas de carácter doutrinário, mas sim formações para a cidadania e consciência política suprapartidária. Garantir a renovação etária intrapartidária dos membros dos órgãos nacionais dos partidos.

É, portanto, evidente a necessidade de uma efetiva convergência nacional em torno das questões da juventude e do empoderamento da pessoa jovem, enquanto cidadã que tem e terá ainda mais influência nas esferas sociais, cívicas e políticas do país. Está lançado o desafio.

Face ao exposto, **propõe-se aos órgãos do LIVRE:**

1. Desburocratizar e digitalizar os processos de adesão de membros e apoiantes ao partido, nomeadamente através de uma repetição dos procedimentos e técnicas utilizadas pelos outros partidos;
2. Organizar eventos dirigidos especificamente a um público jovem e/ou sobre temáticas que sejam tendencialmente relevantes para jovens. Optar por tipos de eventos que interessem a esta demografia – convívios, momentos de partilha cultural, criação colaborativa de material para manifestações, etc.;
3. Manter esforços permanentes de angariação de M&A jovens (que não surjam apenas em momentos relevantes da política nacional como pós-eleições), através do delineamento de campanhas online e de uma verdadeira implementação local dos Núcleos Territoriais nas suas comunidades. Considerar universidades e escolas secundárias como focos essenciais para esta captação. Assegurar que as campanhas direcionadas a públicos mais jovens estão integradas no contexto da realidade portuguesa e que contém linguagem adequada, com profundidade e não-paternalista;
4. Criar um GD Jovens que, à semelhança do GD LGBTQI+ ou do recém-criado GD Feminismo (e talvez também inserido no CT Liberdade), estude e elabore propostas políticas e que ajude à redação de posicionamentos públicos do partido no que diz respeito às temáticas que afetem os jovens e à promoção da sua participação política. De salientar que esta não é uma proposta de criação de uma juventude partidária: revemo-nos nos princípios do LIVRE de que não existe “mesa dos adultos” nem “mesa das crianças”;
5. Acompanhar e ajudar a promover iniciativas da sociedade civil de participação política dos jovens. Garantir a presença de jovens representantes do LIVRE nas mesmas, sempre que a sua tipologia o justifique.

Restantes Subscritores:

Ana Isabel Cardoso Moreira
Ana Luísa Reis Natário
André Mendes
Angela Marina Carvalho Marques
António Veríssimo Caneira
Diana Bastos Serrano de Almeida
Fábio Cipriano Ventura
Filipe Ramos Alves
Francisco Ferreira da Silva Paupério
Francisco João Maçãs Biscainho
Francisco Maria Abreu do Nascimento Lampreia Burnay
Francisco Pedro Araújo de Carvalho
Graça Maria Jacinto Mendonça nazaré
Hugo Manuel Pinto Faria
Ivo José Melim Freitas
João David Barata Rodrigues
João Filipe Narciso Figueira Mira
João Luís Silva
João Miguel Viegas Gaspar
João Pedro Rebelo de Almeida
Jorge Pinto
José Alberto Alvarez de Bettencourt
José Joaquim Azevedo de Araújo
Leonardo Calé
Luís António Pinto da Silva
Luis Manuel Duarte Manata e Silva
Luís Miguel Morais Soares
Manuel Cândido Nunes Mariano
Maria do Rosário da Conceição Esteves Pereira
Maria João Duarte Nobre Pereira Bernardo
Mário Jorge Ramos de Almeida
Mário Rui Silva Barreira
Marta Filipa de Sousa Ramos
Martim Miguel Gomes da Costa de Brito Barreto
Michel Fernandes Lopes
Miguel João Paiva Bento
Miguel José Graça Pereira de Oliveira
Nuno Miguel Brás Rolo
Nuno Miguel Martins dos Santos Arada
Patrícia Andreia Robalo Ribeiro
Pedro Diogo Duarte Alves Gonçalves
Ricardo Miguel Palmela de Oliveira
Ricardo Rogério Silva das Neves Fernandes
Rita Pedro Teixeira Soares
Rui Manuel Pereira Matias
Sandra Isabel Lourenço da Silva Estevam

Sandro Miguel Bento Dias Santos
Telmo Emanuel Rijo Julião
Tiago Cruz Carvalho
Tiago Filipe Godinho Mota
Tiago Filipe Viegas Correia
Tiago Miguel Martins da Silva
Waldir Pimenta